



PORTARIA Nº. 274/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 05 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de 1/2 diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor **Cosmo Lima Ribeiro** - CPF nº. 034.464.741.29 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, com deslocamento a serviço do Município até a Cidade de Palmas/TO, buscar peças para pá carregadeira Hidráulica.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária, diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-824029-06112025110409**